



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ nº: 03.597.752/0001-70**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PROTOCOLOS, TESTES E MATERIAIS PSICOLÓGICOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 10 de julho de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito